

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2007:** *Aos treze dias do mês de Março, do ano dois mil e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.** =*

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, propondo um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da Presidente da Assembleia de Freguesia de Fajões D. Isabel de Pinho Ferreira Paiva, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para questionar o Senhor Presidente, acerca da viagem ao Brasil tendo este respondido que se tratou de um primeiro encontro de oportunidade de negócios Brasil/ Portugal em que estiveram envolvidos os Prefeitos de Santos, Cubatão e restantes Prefeitos da Região Metropolitana da Baixada Santista. Também estiveram presentes a Reitora da Universidade Católica de Santos, a Reitora da Universidade de Santa Cecília, também de Santos, a Presidente da Região Convention & Visitors Bureau, a Directora das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo, Director Executivo da AGEM- Agência Metropolitana da Baixada Santista e o Presidente da Associação Comercial de Santos. Por parte do Entre- Douro e Vouga estiveram os Presidentes de Câmara de: Vale de Cambra, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Arouca. Também esteve presente o Presidente do Conselho Empresarial de Entre-Douro e Vouga, o Presidente- Director da Escola Superior Aveiro/ Norte, o ISVOUGA e o ISPAB. Foi debatida a política do ensino e a possibilidade de parceria entre todas as partes, tanto empresários como estabelecimentos de ensino, assim como o intercâmbio entre as Prefeituras e as Câmaras Municipais. Foi assinado o protocolo de cooperação entre a Região Metropolitana da Baixada Santista e a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria. Disse ainda que este primeiro encontro se revestiu de grande interesse para ambas as partes*

podendo no futuro servir de base às negociações de produtos e troca de experiências entre Instituições e Empresários. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que então se poderia dar nota positiva a esta deslocação. Ainda pelo mesmo Vereador foi apresentado um pedido de informação acerca da denúncia nº 548/06, apresentada por Nestor Duarte Amorim relativamente à construção de uma garagem sem licenciamento, anexa à habitação licenciada através do processo de obras nº 353/04, no loteamento da Bela Vista em Fermil, Cucujães. Seguidamente usou da palavra o Vereador Sr. Simão Godinho para dizer que as rotundas junto ao Centro de Saúde e BPI, em Cucujães, têm provocado alguns acidentes e embaraço ao trânsito dado que as pessoas muitas vezes não as respeitam, que se fosse possível colocar um triângulo com guias e sinalização adequada talvez resolvesse o problema. Ainda pelo mesmo Vereador foi dado conta de que o piso da rua Maestro António Pinto Godinho, em Cucujães, junto à passagem de nível se encontra em muito mau estado e os carros se não forem com cuidado batem por baixo. Questionou ainda aquele Vereador sobre a antiga Fábrica da Cera, em Cucujães, para quando a sua demolição, pois serve de abrigo a toxicod dependentes. Também lembrou que a estação dos Caminhos de Ferro, em Cucujães, se encontra abandonada e em péssimo estado de degradação e se era possível, junto da REFER, encontrar uma solução que talvez pudesse passar pela colocação de tijolos nas portas e janelas de forma a que ninguém pudesse lá entrar, já que as pessoas têm receio de passar junto da mesma por se juntarem ali drogados. O Senhor Presidente registou. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e sete do passado mês de Fevereiro e doze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Senhor Presidente colocou à votação a acta nº 40 a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO PARA A**

SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO E AS ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS DO CONCELHO BEM COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E FAJÕES – MINUTA:

Pelo Vice- Presidente Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As atribuições dos municípios em matéria de Educação, consignadas no nº1, alíneas a) e b) do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, sendo da competência dos Órgãos Municipais participar no planeamento, na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos nos seguintes domínios: construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré- escolar; - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis está empenhada em levar a efeito um projecto que visa dotar os Estabelecimentos Pré- Escolares e Escolas do 1º ciclo, de capacidade de reacção a qualquer situação de emergência, bem como proporcionar a alunos, docentes e funcionários a salubridade física e intelectual necessária ao bom desempenho das suas actividades, incentivando desde cedo o apelo a uma cultura de “Prevenção e Segurança”; - O I.S.H.S.T., enquanto Organismo da Administração do Trabalho para a área da prevenção, assume ser impulsionador do Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho, que visa o desenvolvimento de uma “cultura de prevenção na comunidade educativa para a segurança e saúde no trabalho”, tal como previsto no Decreto- Lei nº 441/91, de 14/11 e que, neste contexto, tem vindo a apoiar e desenvolver um conjunto de iniciativas que visam a concretização daquela finalidade, nomeadamente o trabalho de parceria desenvolvido em anos anteriores com Escolas e os consequentes desenvolvimentos alcançados no apoio a projectos de sensibilização e formação da comunidade educativa que têm vindo a decorrer, no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho – PNESSST. Em face do exposto, proponho: A aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com o Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Escola Secundária Soares Basto, Escola Secundária Ferreira de Castro, Escola EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva, Escola EB 2,3 de Fajões, Escola EB 2,3 Bento Carqueja, Escola EB 2,3 Dr. José Pereira Tavares, Escola EB 2,3 D. Frei Caetano Brandão, Escola EB 2,3 Comendador Ângelo Azevedo, Escola EB 2,3 de Carregosa, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo como objecto estabelecer uma colaboração recíproca entre os outorgantes de forma a criar uma rede nacional de prevenção de riscos e promover uma cultura de prevenção e segurança nas escolas do ensino pré- escolar, básico e secundário do concelho de Oliveira de Azeméis, através de actividades inseridas nos respectivos Projectos Educativos/ Planos de Actividades, planeadas e executadas por estas, com o apoio do município e do I.S.H.S.T., nos termos da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro; - Que seja o mesmo remetido à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º do diploma atrás referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta

apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO, PARA ACEITAÇÃO DE ALUNOS PARA**

ESTÁGIO: Pelo Vice- Presidente, Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “ De acordo com o estabelecido no Decreto- Lei nº 74/2004, de 26 de Março, proponho: A ratificação dos protocolos celebrados com a Escola Secundária Soares Basto, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, tendo como objecto a aceitação de alunos para estágio, nos termos do diploma acima referido e do estabelecido na alínea b) do nº4 do artigo 64º conjugado com o artigo 67º e nº2 alínea m) do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM DR. ANTÓNIO LEITE DE OLIVEIRA AMORIM – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:**

Pelo Vice- Presidente, Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o ofício remetido pelo Dr. António Amorim, em que no mesmo informa da indisponibilidade de apresentar o estudo sobre “Ferreira de Castro e Henry Poulaille: uma cumplicidade exemplar”, conforme protocolo celebrado em 27 de Maio de 2005. Assim, propõe-se a revogação da deliberação do Executivo de 2 de Abril de 2005.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente aos munícipes que requereram apoio ao arrendamento, para promoção das suas condições de vida, devido aos baixos rendimentos, propõe-se: ao abrigo do artigo 64º nº4 alínea c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal, de acordo com a lista que se dá aqui como transcrita e que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CARMO DA CONCEIÇÃO LOPES - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO ATRIBUÍDO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente à munícipe Carmo da Conceição Lopes, propõe-se a alteração do valor do apoio ao arrendamento para € 185 (cento e

oitenta e cinco euros) / mensais, a partir do mês de Março de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **REGULAMENTO GERAL DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO DEFINITIVA:** Retirado para melhor análise.

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO OU PARA PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA, HOMOLOGADOS EM 2006 (D.L. 144/2000) – 8ª TRANCHE – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 27.02.07 (APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO):** Pelo Vice- Presidente Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que por deliberação tomada em reunião do Executivo de 13 de Fevereiro de 2007, foi adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, o financiamento no âmbito da linha de crédito bonificado para projectos aprovados no III Quadro Comunitário de Apoio ou para Programas de Iniciativa Comunitária, homologados em 2006 (Decreto- Lei nº 144/2000) – 8ª Tranche. Nessa sequência, em 27 de Fevereiro de 2007, foi deliberado aprovar a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a mesma. Contudo constata-se que até esta data, ainda não foi homologada a candidatura à linha de crédito bonificado criada pelo Decreto – Lei nº 144/2000, de 15 de Julho, pelo que proponho: a revogação/ anulação da citada deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 27 de Fevereiro de 2007, no que concerne à aprovação da minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESPAÇO INTERNET- ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO FUNDO DE MANEIO:** Pelo Vice- Presidente Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do nº4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho que a responsabilidade pelo fundo de maneio para aquisição de bens de consumo de secretaria, no Espaço Internet, que é neste momento do Dr. Victor Queirós passe para o Dr. Pedro Saavedra.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA PARA FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO OU PARA PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA,**

HOMOLOGADOS EM 2006 (D.L. 144/2000) – 9ª TRANCHE: *Pelo Vice- Presidente Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Pretendendo a Câmara Municipal beneficiar da linha de crédito bonificado, destinada ao financiamento de projectos municipais aprovados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio ou para Programas de Iniciativa Comunitária - 9ª Tranche, de acordo com o estabelecido no nº6 artº 39º da Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/ 2007, de 15 de Janeiro), nº6 do artigo 33º da Lei nº 53-A/2006, de 29 de Dezembro, proponho: a abertura de concurso para contratação de um financiamento até ao montante de € 585.037,38 (quinhentos e oitenta e cinco mil trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos) nos termos e condições do caderno de encargos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar as propostas apresentadas, relativas à nomeação dos elementos das comissões de abertura e análise bem como das instituições de crédito a convidar, as quais se dão aqui como transcritas ficando arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **PROTECCÃO CIVIL** =====

===== **CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE ACESSO À INTERNET - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Pelo Vice- Presidente Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: As atribuições dos municípios em matéria de Educação, Cultura e Tempos Livres, consignadas designadamente nos artigos 13º, 19º, 20º e 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro; - O papel e missão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, na salvaguarda e defesa da cidade e da sua população; - Que vivemos na “Sociedade da Informação” e a mesma deve estar acessível e compreensível a todos; - A Internet não serve unicamente para “navegar” em busca do conhecimento ou do lazer, mas também se sedimentou como espaço onde, de uma forma pública ou com acesso reservado é possível o estabelecimento de relações jurídicas, pessoais, de intercâmbio ou de convívio; - Necessidade de promover a utilização dos meios informáticos e da Internet na população do concelho de Oliveira de Azeméis; - A necessidade de uma cultura de cooperação em rede e na colocação do cidadão no centro da prestação de serviços; - Que a sua concretização exige uma articulação de esforços, traduzindo-se tanto na rentabilização dos recursos como na definição dos referenciais e na convergência das acções; - Considerando ainda, a montante, a necessidade de racionalizar os meios e os recursos postos à disposição da Administração Pública para prossecução dos seus fins. Em face do exposto, proponho: a aprovação do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo como objectivo definir os termos e as condições da colaboração institucional para a criação de um espaço público de acesso à Internet na sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, no âmbito da Medida 3.6/3.12*

– *Espaços Internet – Programas Operacionais Regionais – Intervenções Desconcentradas da Sociedade do Conhecimento, enquadrado da Linha de Acção “Massificar a Sociedade do Conhecimento no Território e Promover a Coesão Digital” da Medida 3.6 da ON, candidatura com valor total elegível de € 81.611,75 (oitenta e um mil seiscentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), com a participação de 61,17%, correspondendo aos valores de € 49.921,90 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e um euros e noventa cêntimos), candidatura esta requerida pelo Município de Oliveira de Azeméis, a aprovar, cujo projecto denominar-se-á Internet@bombeirosazemeis.com; a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários assume a responsabilidade pela participação do Projecto relativamente à parte não participada ou seja 38,83% no valor de € 31.689,84 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º e de acordo com a alínea a) do nº6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º do diploma atrás referido.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO – “OVNI 2”-**

PROPOSTA: *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se ao pedido de renovação e alargamento de horário anual, do estabelecimento denominado “Ovni 2”, sito em Gândara – Cesar, o qual tem como actividade principal Bebidas Simples, para o encerramento às 2,00h toda a semana; O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário; Existe denúncia na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos relativamente a ruídos do referido estabelecimento, para o qual se encontra a decorrer processo de contra-ordenação na Divisão Jurídica. Proponho o indeferimento relativo a este pedido em virtude dos ruídos provocados pelo estabelecimento em causa; Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, indeferido o pedido. ==*

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “RESTAURANTE JULIETA”- PROPOSTA:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda

ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de renovação do alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Julieta”, sito na Rua Abílio de Campos, Freguesia de Cesar, o qual tem como actividade “Restaurante”, para a prática do horário das 11.30 até às 2.00 horas durante a toda a Semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.”Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo assim o pedido de renovação do alargamento de horário, do estabelecimento “Restaurante Julieta”. =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “OVER 12”- PROPOSTA:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: “De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se ao pedido de alargamento de horário anual, do estabelecimento denominado “Over 12”, sito no Centro Comercial Rainha, piso 12 – Largo Luís de Camões – Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal Restaurante, para a prática do horário de encerramento às 2.00h de segunda-feira a quinta-feira e Domingos, às 4.00h às sextas-feiras e sábados, contudo e atendendo à pratica habitual para este tipo de situações proponho que o alargamento de horário não ultrapasse as 3,00h às sextas-feiras e sábados. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido de alargamento de horário do estabelecimento “Over 12”, até às 3.00h às sextas-feiras e sábados.

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “ALDINA JANARDO” – PROPOSTA:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de renovação do alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Aldina Janardo”, sito na Rua Dr. Silva Lima, freguesia de Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade “Salão de Jogos Manual”, para a prática do horário das 8.00 até às 24.00 horas durante a toda a semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para

decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido de renovação do alargamento de horário do estabelecimento “Aldina Janardo”. =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “RESTAURANTE LOUREIRO”- PROPOSTA:** Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Restaurante Loureiro”, sito na Rua da Industria, Alumieira, Freguesia de Loureiro, o qual tem como actividade “Restaurante”, para a prática do horário de encerramento às 02.00 horas, todos os Sábados. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido de alargamento de horário do estabelecimento “Restaurante Loureiro” até às 02.00 horas, todos os sábados. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que as propostas de alteração de regulamentos devem ser submetidas a audiência dos interessados e apreciação pública, proponho: 1) A aprovação da proposta de alteração do Regulamento do Mercado Municipal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; 2) A submissão da proposta a audiência dos interessados (artigo 117º do CPA) e a apreciação pública (artigo 118º do CPA); 3) A remessa da mesma para publicação no boletim municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS:** Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que as propostas de alteração de regulamentos devem ser submetidas a audiência dos interessados e apreciação pública, proponho: 1) A aprovação da proposta de alteração do regulamento sobre o licenciamento das actividades diversas previstas no Decreto-Lei nº 264/ 2002, de 15 de Novembro e no Decreto- Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro; 2) A submissão da proposta a audiência dos interessados (artigo 117º do CPA) e a apreciação pública (artigo 118º do CPA); 3) A remessa da mesma para publicação no boletim municipal (artº 118º do CPA).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO – CAMPANHA DE REDUÇÃO DE 50%:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Câmara Municipal tem investido em obras de ligação de condutas de água e de águas residuais em diversas freguesias do Município, tanto por administração directa como por empreitada; Tem havido fraca adesão por parte da população à sua utilização; É necessário rentabilizar o investimento efectuado; O interesse municipal das obras, quanto à melhoria da qualidade de vida dos munícipes ao nível de abastecimento de água e defesa do meio ambiente ao nível de águas residuais; Está em fase de deliberação o novo Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Oliveira de Azeméis, em que é prevista a obrigatoriedade de ligação dos prédios à rede pública de distribuição de água (Artigo 8º) e de águas residuais (Artigo 74º); Se prevê para este ano, um verão quente em que poderá surgir falta de água em poços e furos, proponho: o lançamento de uma campanha de redução de custos no valor de 50%, para pedidos efectuados por utentes residentes no Município de Oliveira de Azeméis servidos pelas redes de ligação à rede de abastecimento de água e águas residuais, a decorrer de 14 de Março a 30 de Setembro de 2007.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CARREGOSA- PROPOSTA:** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: Critérios para uma melhor gestão de trânsito no concelho, no sentido de disciplinar e reordenar o tráfego automóvel na freguesia de Carregosa, proponho: a) que se coloque sinalização vertical conforme aprovação em reunião de Junta na data de dez de Abril de 2006, bem como aprovação em Assembleia de Freguesia na data de 28 de Abril de 2006, de acordo com o ofício enviado a esta autarquia com a referência 54/06, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; que se coloque sinalização vertical conforme ofício enviado a esta Autarquia com a referência 153/06, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de actas. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro e 41/2002, de 20 de Agosto”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos do nº2 al. a) do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro.* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA- RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHO: *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que foi aprovada em reunião do órgão executivo de 16/01/2007, a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, com vista à aquisição de consumíveis de informática, entre os municípios que constituem a região digital de Entre Douro e Vouga; Considerando que o EDV – Digital nos informou da saída do Município de Arouca do Agrupamento; Considerando que há indicação por parte de organismos que integram o projecto da Entre Douro e Vouga Digital, da necessidade urgente de aquisição de consumíveis de informática; Nestes termos, tendo em conta a urgência da adjudicação deste fornecimento e que não há possibilidade de se reunir extraordinariamente a Câmara para tomada de decisão sobre este assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para ratificação do Órgão Executivo, na próxima reunião de Câmara, a seguinte decisão: 1 – Integração num agrupamento de entidades adjudicantes, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com vista à aquisição de Consumíveis de Informática (Procedimento n.º 2/2007), do qual fazem igualmente parte a Câmara Municipal de São João da Madeira e a Câmara Municipal de Vale de Cambra, enquanto entidades que integram o projecto piloto de Compras Electrónicas da Entre Douro e Vouga Digital. 2 – À designação do Município de Oliveira de Azeméis, como entidade representante do agrupamento ao abrigo do n.º 2 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para efeitos de assegurar o procedimento conducente à escolha do adjudicatário, de acordo com o n.º 3 do art.º 26.º do referido Decreto-Lei, dado o projecto estar sedado na mesma. 3 – A vincular-se à aquisição da quantidade e características indicadas à equipa de projecto, bem como ao cumprimento das regras financeiras e processuais para a autorização e realização das despesas públicas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE PAPEL FOTOCÓPIA- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que foi aprovada em reunião do órgão executivo de 16/01/2007, a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, com vista à aquisição de papel fotocópia, entre os municípios que constituem a região digital de Entre Douro e Vouga; Considerando que o EDV – Digital nos informou da saída do Município de Arouca do Agrupamento; Considerando que há indicação por parte de organismos que integram o projecto da Entre Douro e Vouga Digital, da necessidade urgente de aquisição de Papel de Fotocópia; Nestes termos, tendo em conta a urgência da adjudicação deste fornecimento e que não há possibilidade de se reunir extraordinariamente a Câmara para tomada de decisão sobre este assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi

dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para ratificação do Órgão Executivo, na próxima reunião de Câmara, a seguinte decisão: 1 – Autorizo a Integração do Município de Oliveira de Azeméis num agrupamento de entidades adjudicantes, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com vista à aquisição de Papel de Fotocópia (Procedimento nº 1/2007), do qual fazem igualmente parte a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a Câmara Municipal de São João da Madeira e a Câmara Municipal de Vale de Cambra, enquanto entidades que integram o projecto piloto de Compras Electrónicas da Entre Douro e Vouga Digital. 2 – À designação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, como entidade representante do agrupamento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para efeitos de assegurar o procedimento conducente à escolha do adjudicatário, de acordo com o n.º 3 do art.º 26.º do referido Decreto-Lei, dado o projecto estar sedado na mesma. 3 – A vincular-se à aquisição da quantidade e características indicadas à equipa de projecto, bem como ao cumprimento das regras financeiras e processuais para a autorização e realização das despesas públicas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES DE EQUIPAMENTO:** Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea h) do nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que sejam aceites as doações a benefício de inventário do equipamento constante da listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SEGUROS VÁRIOS** =====

===== **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA AUTARCAS- ACTUALIZAÇÃO DE CAPITAIS POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE:** De acordo com o estipulado no artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, os Membros dos Órgãos Autárquicos, têm direito a seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo Órgão, que fixará o seu valor e que para os Membros dos Órgãos Executivos em regime de permanência não pode ser inferior a cinquenta vezes a respectiva remuneração mensal. Considerando que, os capitais por morte ou invalidez permanente em vigor, são inferiores ao estipulado na Lei, proponho: - a actualização dos referidos capitais conforme anexo 3, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - a consequente alteração do contrato/ apólice de seguro de acidentes pessoais dos autarcas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “LUDOTECA BIBLIOTECA GULBENKIAN”- AUTO DE TRABALHOS CONTRATUAIS Nº5:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Ladário – Sociedade de Construções, Lda., foi presente o auto nº5 TC, no valor de € 30.993,60 (trinta mil novecentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento.* =====

===== **EMPREITADA DE “LIGAÇÕES ESTRUTURANTES DA ZONA INDUSTRIAL Á CIDADE- TROÇO 7 (CONCLUSÃO)- AUTO Nº 3 TC:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, foi presente o auto nº 3 TC no valor de € 1.616,39 (mil seiscentos e dezasseis euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo autorizando assim o seu pagamento.* =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS”- AUTOS NºS 4 TC E Nº3 TM-PP:** *Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma “Construtora San José, S.A.”, foram presentes para aprovação os seguintes autos: nº 4 TC, no valor de € 165.593,15 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e três euros e quinze cêntimos) e nº 3 TM-PP, no valor de € 4.535,98 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), aos quais acresce o IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando assim o seu pagamento.* =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES- CARREGOSA”- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada uma proposta de execução de trabalhos a mais estimados no valor de € 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta euros), ao qual acresce o IVA, dado se ter verificado que as sapatas deverão ser assentes sobre maciços de betão ciclópico betonados contra o terreno, de modo a que todas as sapatas fiquem ligadas entre si por lintéis ou vigas de fundação, conforme preconizado no projecto de estabilidade. Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos a mais bem como os respectivos preços unitários, adjudicando-os por ajuste directo à firma Condop- Construção e Obras Públicas, S.A.* =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES- CARREGOSA”- DIRECTOR TÉCNICO, REPRESENTANTE DO EMPREITEIRO E RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – SUBSTITUIÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada uma proposta para aprovação dos seguintes*

elementos, em substituição dos anteriormente aprovados: Director técnico da empreitada, representante do empreiteiro na obra e responsável pela Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL:** =====

===== **Processo 415/2007- METALINK- CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A. - Ministério da Economia e Inovação** – requer certidão de autorização de localização, respeitante ao estabelecimento industrial sito na Rua da Industria- Parque Imodelta, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a localização. Emita-se certidão para o Ministério da Economia. =====

===== **Processo 417/07- DELMATIC- ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, S.A- Ministério da Economia e Inovação** – requer certidão de autorização de localização, respeitante ao estabelecimento industrial sito na Rua da Industria- Parque Imodelta, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a localização. Emita-se certidão para o Ministério da Economia. =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **Processo nº 378/07 – MARIA ROSA AMORIM DE OLIVEIRA**, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, requer nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, lhe seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade para si e para seu irmão Manuel Amorim de Oliveira, residente em Casal Marinho, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 456, sito no lugar de Casal Marinho, da freguesia de Fajões, deste Município. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:** =====

===== **Processo nº 389/07- CENTRO SOCIAL DRª LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS**, vem em aditamento ao processo em epígrafe, solicitar o reconhecimento de interesse público municipal dos terrenos que o Centro Social é proprietário, sitos no lugar da Candieira, Pisão e Tapada do Cabeço, por forma a implantar-se o pólo de valências de apoio à deficiência. Nesta fase pretende implantar no local um Lar residencial com capacidade para vinte e quatro

utentes e duas residências autónomas para dez utentes distribuídos pelas respectivas residências. A urgência do pedido prende-se com a necessidade de entrar em candidatura nesta 2ª fase do PARES. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade propor à Assembleia Municipal a aprovação do reconhecimento de interesse público municipal. Proceda-se à publicação de editais. =====

===== **Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue:** =====

===== **CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA/ LUDOTECA GULBENKIAN-AQUISICÃO DA PARCELA 1a:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito das diligências efectuadas pelo Serviço de Gestão e Actualização de Cadastro, serve a presente proposta para colocar à votação a aquisição da parcela nº 1 a, propriedade de Maria Soares de Azevedo (1/2) e Herdeiros de Ana Marques de Oliveira (1/2), com a área de 101,00 metros quadrados, por via do direito privado, pelo valor de € 6.193,32 (seis mil cento e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos) e a desanexar do prédio que a seguir se identifica: prédio urbano - casa de três andares com pátio e quintal de terra de horta – superfície coberta de 175,00 m2, pátio com 30,00 m2 e quintal com 424,00 m2 a confrontar de Nascente com o edifício do “Teatro Oliveirense”, a Poente com Júlia Alegria a Sul com Manuel António Tavares e do Norte com a Rua do Urgal, com uma área total de 629,00 m2.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====